# REGULAMENTO DO CONCURSO DA LOGOMARCA DA II SEMANA DA GASTRONOMIA

#### CAPÍTULO I

#### DAS FINALIDADES

Art. 1º – Promover a escolha da logomarca da II Semana da Gastronomia do IFCE – Campus Baturité e posteriormente o símbolo do curso de Tecnologia Gastronomia do mesmo.

#### CAPÍTULO II

#### DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – O concurso para a escolha da logomarca da II Semana da Gastronomia será realizado pela a coordenação do curso de Tecnologia da Gastronomia do Campus Baturité.

#### CAPÍTULO III

#### DOS PARTICIPANTES

Art. 3º – O concurso para a escolha da logomarca da II Semana da Gastronomia será realizado com a participação de todos os alunos devidamente matriculados em quaisquer curso oferecido pelo IFCE – Campus Baturité. Assim como professores e servidores da instituição.

### CAPÍTULO IV

#### DAS INSCRIÇÕES

- Art. 4° As inscrições serão realizadas em formulário (ficha), fornecido pelos alunos do 3° (terceiro) semestre de Gastronomia, preenchido manualmente e assinado, entregue pelo autor da logo para os alunos do 3° (terceiro) semestre de Gastronomia, até a data permitida pela comissão.
- § 1° Poderá inscrever 1 (uma) logo por pessoa;
- § 2º O(a) autor(a) deverá apresentar o material na forma impressa de alta qualidade e mídia digital em alta resolução da logomarca juntamente com a ficha de inscrição;
- § 3° A não apresentação do material citado acima, implicará na desclassificação do candidato(a);
- § 4º Quaisquer formas de plágio acarretarão na eliminação do participante.

#### CAPÍTULO V

#### DA ESCOLHA

- Art. 6° A escolha será feita pela a comissão organizadora da I Semana da Gastronomia do IFCE Campus Baturité.
- § 1° Os critérios a serem julgados:
- 1. Criatividade:
- 2. Inovação;
- 3. Originalidade;
- 4. Coesão;
- 5. Objetividade.
- Art. 7º A logomarca que obtiver melhor aceitação nos critérios supracitados, será a eleita melhor.
- Art. 8º Cabe a comissão votar entre si para a eleição das 3 (três) melhores logomarcas.

#### CAPÍTULO VI

## DA PREMIAÇÃO

Art. 9° – Serão agraciados os 3 (três) primeiros colocados nas melhores logomarcas. Prêmio a ser definido pela Comissão.

#### CAPÍTULO VII

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 10° O concurso ocorrerá com transparência e legitimidade.
- Art. 11° Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pela comissão de organização da II Semana de Gastronomia do Campus Baturité.
- Art. 12° O resultado do devido concurso será anunciado dia 11/03/2016.

# FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:
SEGMENTO: ( ) ALUNO ( ) PROFESSOR ( ) SERVIDOR
MATRÍCULA:
CURSO: TURMA:
TELEFONE:
EMAIL:
EXPRESSE O SEU PROPÓSITO AO ELABORAR ESTA LOGOMARCA

ANEXAR A LOGOMARCA.